



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2904 – Quinta-feira, 16 de Novembro de 2006

Prefeitura e Unesco promovem encontro de parcerias solidárias

O prefeito abre hoje, às 9h, no Grêmio Náutico União (sede Petrópolis), o Seminário Encontro e Intercâmbio de Práticas e Experiências em Tecnologias, Responsabilidade, Organizações, Cooperação Social em Ambientes Solidários (1º Trocas). Também participam do encontro os dirigentes da Fundação Bradesco, Denise Aguiar, e do Projeto Criança Esperança, Raphael Vandystadt, além do Instituto Rumo Náutico, representado por Axel Grael.

O evento é destinado a estimular agentes sociais, empresariais e governamentais a trabalhar de forma cooperativa projetos demonstrativos nas 17 regiões da capital gaúcha. Promovido pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com apoio da Procempa e da Unesco, o seminário tem por objetivo impulsionar parcerias solidárias entre o poder público e a sociedade, com vistas ao desenvolvimento sustentável local.

O encontro será realizado em dois dias: hoje (9h às 19h) e amanhã (9h às 18h30). Durante o seminário, serão apresentados outros 16 projetos desenvolvidos por ONGs de diversas cidades do país. O representante da Unesco no Brasil, Vincent Defourny, e a diretora técnica da Unesco, Marlova Jovchelovitch Noletto, participam do Seminário.

Como funciona

O Seminário ocorrerá em duas etapas. Na primeira parte, os responsáveis pelos projetos Criança Esperança e Fundação Bradesco relatarão os resultados que vêm obtendo em termos de desenvolvimento e inclusão social no país. Os projetos que serão apresentados no 1º TROCAS são: Casa do Zezinho, São Paulo; Programa Social Crescer e Viver, Rio de Janeiro; Projeto Axé, Salvador; Comitê para a Democratização da Informática de Belém, Manaus e Brasília; Central Única das Favelas, Rio de Janeiro; Edisca, Fortaleza; Galpão de Arte, Feira de Santana;

Grupo Cultural Afro Reggae, Rio de Janeiro; Instituto Reação, Rio de Janeiro; Instituto Terra, Aimorés (MG); PANGEA, Salvador; Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Santo Ângelo (RS); Associação Pracatum, Salvador; Viva Rio, Rio de Janeiro, e Instituto Sou da Paz, São Paulo. Na segunda parte dos trabalhos, os participantes reúnem-se em oficinas, onde irão interagir com os convidados e buscar encontrar propostas que possam ser implementadas e/ou potencializadas na capital.

Capital Social

Segundo o secretário de Governança Local, o objetivo do evento é investir no desenvolvimento do capital social da cidade, estreitando as relações entre poder público, mercado e sociedade, aumentando a confiança mútua e o espírito cívico e favorecendo a articulação de redes dispostas a promover o bem comum.

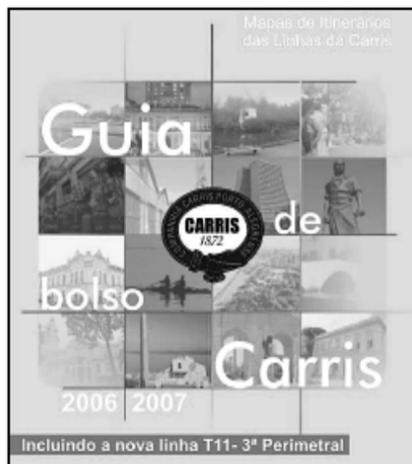
“Um bom exemplo disso é a experiência que está sendo desenvolvida através da Procempa, com o Portal da Solidariedade, que também estará sendo apresentado neste encontro”, afirmou. Segundo secretário, o 1º TROCAS é uma boa oportunidade de apresentar em Porto Alegre experiências bem sucedidas de parcerias e cooperação realizadas em outros estados e que podem transformar-se em inspiração para a cidade, ou servir para a construção de franquias de metodologias. “Esse seminário também agilizará o fluxo de informações entre os agentes e articuladores das governanças, integrantes do governo municipal e abrirá novos canais com a iniciativa privada.”

A Prefeitura, desde o início da atual administração, vem se dedicando a implementar seus programas e ações sustentando-se nos princípios da responsabilidade social. “Essa opção implica em buscar novas atitudes e novas práticas de todos os atores sociais, novas maneiras de se relacionar para realizar, compartilhadamente, agendas de desenvolvimento nas 17 regiões e nos 82 bairros de Porto Alegre”, disse.

Carris distribui Guia de Bolso atualizado com linha T11

A Carris começou a distribuir o novo Guia de Bolso 2006/2007, com mapas, trajetos e horários de suas 27 linhas de ônibus. São 50 mil exemplares, atualizados com a nova linha T11 – 3ª Perimetral, que começou a circular na última. A partir de hoje, os guias estarão disponíveis no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc), em frente à empresa de transporte coletivo da Prefeitura (Rua Albion, 385, Bairro São José).

Na semana que vem, os passageiros poderão pegar o Guia de Bolso gratuitamente em diversos pontos, como Mercado Público, Usina do Gasômetro, Aeroporto, PUCRS, Ufrgs, Campus do Vale e no Escritório Municipal de Turismo. Mais informações no Sacc pelo telefone 0800-9799-855.



EDIÇÃO 2.903 CIRCULOU COM EXTRA

A EDIÇÃO 2.903 do Diário Oficial de Porto Alegre, com data de 14 de novembro de 2006, na última terça-feira, circulou com EDIÇÃO EXTRA, a fim de atender exigências legais.

Porto Alegre, em 14 de novembro de 2007

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

Hoje na Prefeitura

FEIRA DE FRUTAS E FLORES (9h às 19h) - Feira de Frutas e Flores da Época, até o dia 10 de dezembro, no Largo Glênio Peres, com pêssegos, morangos e flores da Zona Sul da cidade. São oito bancas e produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde da Capital.

EXPOSIÇÕES - Exposição de trabalhos realizados em sala de aula por alunos da rede municipal. Local: Quadrante 4 do Mercado Público. A mostra termina amanhã e faz parte da 13ª Edição do Escola Faz Arte, projeto da Secretaria Municipal da Educação (Smed).

Professores municipais realizam exposição de artes plásticas **Singularidades na Rede**. Local: Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MAC). A mostra é promovida pela Smed e reúne obras de 35 professores. Local: Armazém A6 do Cais do Porto. Até 07 de janeiro.

13h às 19h - Exposição **CONJUNTO (2)**, projeto desenvolvido pela Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da SMC desde o início de 2006. Local: Galeria Lunara da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). De terça a domingo, até 19 de novembro.

14h às 19h - exposição **“MACnoA6 - Persistência”**, com a participação de artistas convidados, concursados, obras do acervo do Museu e do 18º Salão do Jovem Artista. Local: armazém A6 do Cais do Porto. O evento é aberto ao público, de terças a domingos, com estacionamento gratuito. A exposição é uma realização do Instituto Estadual de Artes Visuais (IEAV), Secretaria Estadual da Cultura, MAC e Smed.

CULTURA - Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) exhibe até domingo, 19, o filme Filhas do Vento, em homenagem ao mês da Consciência Negra, celebrado em novembro. De terça a domingo, em três horários, 16h45, 18h30 e 20h30. Na sessão das 15h, a Sala P. F. Gastal segue exibindo o desenho animado Selvagem, dentro do projeto Cinecriança.

14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa apresenta a mostra do homenageado, Xico Stockinger. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Até 26 de novembro.

SANEAMENTO (14h às 18h) - Programa Água Certa está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

MEIO AMBIENTE (14h) - Solenidade de adoção da Praça Ruy Teixeira pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers). Local: esquina da avenida Ipiranga com a rua La Plata, Bairro Jardim Botânico. O projeto Adote uma Praça prevê que o adotante seja responsável pela limpeza e a manutenção do espaço, com direito à colocação de placas indicativas da adoção com a logomarca da entidade.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Usuários e funcionários do Abrigo Municipal Marlene (Av. Getúlio Vargas, 40) comemoram 11 anos de atividades. Às 17h, o Coral da AACD faz uma apresentação no local. Amanhã, as atividades começam às 14h, com a realização de uma oficina de reiki.

156 - Equipe do 156 (Atendimento ao Cidadão) participa de um curso de qualificação fonoaudiológica promovido pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração. Em razão da capacitação, o serviço atenderá em horário reduzido, das 13h às 19h.

EVENTO - Inscrições abertas para o encontro Áreas Centrais: Espaços Públicos e Mobilidade Urbana, que ocorrerá no dia 21, na Sala Multiuso do Santander Cultural. O encontro tem por objetivo apresentar experiências bem-sucedidas de intervenções em espaços públicos centrais, acessibilidade e mobilidade urbana, como subsídio à aplicação local. A atividade é coordenada pela secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico e tem participação das secretarias de Planejamento e Mobilidade Urbana. Inscrições pelo site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/spm/>. Informações: gestao@gestao.prefpoa.com.br.

JUVENTUDE - Inscrições abertas para os Jogos Radicais de Porto Alegre, modalidades skate, BMX e patins in line, que acontecem no próximo final de semana, 18 e 19. Local: loja Traxart do Shopping Praia de Belas. Nos dias 02 e 03 de dezembro, na Marina da Conga, acontece a competição de Wake Board.

EDUCAÇÃO - Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer abriu inscrições no processo seletivo das 145 vagas disponíveis nos cursos técnicos da escola. Local: Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira. Os candidatos devem escolher uma das três habilitações: professor de Educação Infantil, professor de Ensino Fundamental e Anos Iniciais para crianças, jovens e adultos, ou professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Além do magistério, o concorrente poderá optar pelo curso de Técnico em Contabilidade. Mais informações pelo telefone 3219-2608. Até 21 de novembro.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de gerente I, 1.1.2.5, da Gerência de Licitações e Contratos, 10521001, durante o impedimento do titular **HIGINO COSME BARROS**, 794408/1, de 1º a 30.10.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 739 de 7.11.06 (processo 1.50243.06.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JOÃO LUIZ RANZAN, 8224.0, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3 da Lei Complementar 478/02, arti-

go 32 da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 19h27min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2 da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CPF 00865079072, PASEP 10250742915, através do Ato 1383 de 1º.11.06 (processo 1.39561.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 5.9.06, **JANIRA KONRAD GUIMARÃES**, 8517.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 91,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4 da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 14918986072, PASEP 10062621839, através do Ato 1385 de 1º.11.06 (processo 1.44255.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 5.9.06, **GENI MARIA SOARES MARTINS**, 10801.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de auxiliar de cozinha, AC.1.09.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 93,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4 da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 22867414091, PASEP 10682361019, atra-

vés do Ato 1386 de 1º.11.06 (processo 1.44253.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA ANGÉLICA GEORGINA LACERDA DE CARVALHO, 24624.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 23h56min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2 da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 16579232072, PASEP 10257421685, através do Ato 1397 de 1º.11.06 (processo 1.18964.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.9.06, **IDALINA CAMARGO DA SILVA**, 24866.9, estatutária, operária, AC.1.10.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 38843137034, PASEP 17039623798, através do Ato 1396 de 1º.11.06 (processo 1.44351.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARIA BERNADETE D’AVILA DE BEM, 8015.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar

235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 23h56min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2 da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 16579232072, PASEP 10257421685, através do Ato 1397 de 1º.11.06 (processo 1.18964.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARIA HELENA MERI DA SILVA, 9525.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 21982295015, PASEP 10660309049, através do Ato 1398 de 1º.11.06 (processo 1.16326.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARILETE MATTOS RODRIGUES, 23864.0, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 66347980010, PASEP 10088461588, através do Ato 1399 de 1º.11.06 (processo 1.35575.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VILMAR JORGE CUNHA DOS SANTOS, 6124.7, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível quatro - chefe de zeladoria de praça, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 62 e 63 da Lei 6309/88; CPF 34928294068, PASEP 10265821026, através do Ato 1400 de 1º.11.06 (processo 1.17787.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA OSCAR WARTH NETO, 13988.1, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.10.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 110, inciso I da Lei

Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 10676589049, PASEP 10039755956, através do Ato 1401 de 1º.11.06 (processo 1.12881.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARISA HELENA PINHO SCHVARTCMANN, 23755.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23744456072, PASEP 10088451086, através do Ato 1402 de 1º.11.06 (processo 1.10703.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA SOMERS, 6597.6, estatutária, professora, ED.1.03.M2.D.10.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Comple-

mentar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 29291097004, PASEP 10220146001, através do Ato 1403 de 1º.11.06 (processo 1.14222.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUCI GUEDES, 6685.3, estatutária, telefonista readaptada de monitora, SA.1.08.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CPF 14896974034, PASEP 10674871003, através do Ato 1406 de 1º.11.06 (processo 1.7594.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA EGON GUNTHER LECKE, 69913.8, estatutário, contador, ES.2.09.NS.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível seis - chefe de serviço, artigos 110, inciso II e 129, §§ 2º e 3º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso II, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade corres-

pondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 19125739034, PASEP 10095541788, através do Ato 1407 de 1º.11.06 (processo 1.23986.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.9.06, aos dependentes de PAULO RICARDO BRUNO GONÇALVES, 36001.9, falecido em 4.9.06, estatutário, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.B.03, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 28.12.95, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 50% a MARCIA HOFF, 5833.9, CPF 43273904020, cônjuge; e 50% a ISADORA HOFF GONÇALVES, 5834.7, data-fim 13.8.18, CPF 02296205070, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de equipe, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 47881879068, PASEP 11201090185, através do Ato 1328 de 26.10.06 (processo 1.43233.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.7.06, aos dependentes de GILBERTO BENITTE SIQUEIRA, 234.5, falecido em 2.7.06, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo

de serviço, com proventos integrais, através do Ato 8 de 26.1.77, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 13.7.46, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NEULINA DUTRA SIQUEIRA, 5836.2, CPF 43431984053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 02512882004, PASEP 10025531988, através do Ato 1332 de 26.10.06 (processo 1.44600.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.9.06, aos dependentes de PAULO ENEDIR ALVES DE FARIAS, 8857.5, falecido em 25.9.06, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por tempo de contribuição, com proventos integrais, através do Ato 1563 de 13.8.02, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 18.9.67, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 42,5% a ROSANGELA DA ROSA VASQUES, 5835.4, CPF 29332060053, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: fica reservada a cota de 57,5% para outros dois possíveis pensionistas, CIC 21735760030, PASEP 10042681089, através do Ato 1333 de 26.10.06 (processo 1.45779.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GILMAR MACHADO RIBEIRO, 13888.3, falecido em 31.12.99, estatutário, gari, 2.A, 30 horas, do Depar-

tamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita, para GENI VARGAS SOARES, 1352.4, CPF 58049134091, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 1347 de 27.10.06 (processo 1.28853.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO CAMILO DA SILVA, 20014.7, falecido em 2.9.00, estatutário, pintor, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 18/DMLU de 10.2.83, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LEONTINA AZEVEDO DA SILVA, 4150.9, CPF 40707121000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, § 5º da Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, valores com base na Lei 6611/90, através do Ato 1348 de 27.10.06 (processo 1.23052.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO BATISTA DA SILVA, 4768.8, falecido em 8.6.01, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por

invalidez, com proventos proporcionais a 9915/12775 dias avos, através do Ato 115 de 6.8.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para GUILHERMINA DA SILVA, 4319.0, CPF 00490921035, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, através do Ato 1354 de 26.10.06 (processo 1.26378.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAURO AMÉRICO BARBOSA, 3312.6, falecido em 12.3.58, estatutário, operário especializado, 2.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 211 de 2.4.53, para incluir a referência “B”, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para BERNARDA SANTIAGO BARBOSA, 5689.5, CPF 51120364000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 1355 de 26.10.06 (processo 1.19101.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCILIO JULIO DE CASTILHOS, 98.4, falecido em 29.8.00, estatutário, tesoureiro, E10.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 171 de 17.3.65, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA TEREZINHA LEAL DE CASTILHOS, 4251.5, CPF 09935444015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e

Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1357 de 26.10.06 (processo 1.23050.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALDO RUBEM DA SILVA, 989.4, falecido em 6.3.01, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2074 de 2.12.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA SANTA RODRIGUES DA SILVA, 4195.4, CPF 44846290034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois – chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h9min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1358 de 26.10.06 (processo 1.25155.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a ENÍDIO DOS SANTOS SANTANA, 1386.2, estatutário, assistente legislativo VI, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o provento, alterando a denominação do cargo, concedendo o grau mais elevada da classe, 11c, a contar de 1º.7.04, com o provento no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigos 3º e 4º da Resolução 1817 de 30.6.04: vencimento com referência 11c, artigo 3º e 4º da Resolução 1817/04, artigo 1º da Lei 3961/74, alterada pela Resolução 1057/90 e Resolução de Mesa 345/06; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro - chefe de setor, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 39, inciso I da Lei 5811/86, artigo 181, caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade de natureza especial, artigo 47, § 1º da Lei 5811/86, CPF 08895236068, PASEP 10025538982, através do Ato 1434 de 10.11.06 (processo 1.28451.06.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARLENO ALVES DOS SANTOS, 7812.1, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 44 de 19.2.91, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3723.0200/95.7 - TCE/RS; CPF 013062042087, PASEP 10042665660, através do Ato 1315 de 26.10.06 (processo 5.3354.90.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANTÔNIO AMARO DOS SANTOS FILHO, 7635.6, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 148 de 2.5.91, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3735.00/95.4 - TCE/RS; CPF 12247537049, PASEP 10042663889, através do Ato 1318 de 26.10.06 (processo 5.695.91.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.10.06, em

relação a FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de tempo integral, através da Portaria 3160 de 31.10.06 (processo 1.50243.06.3).

CONVOCA ANDRE GAFFREE BURNS, 259163/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3120 de 26.10.06 (processo 1.48747.06.8).

CONVOCA FERNANDA MENEZES RUBIN, 374330/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3121 de 26.10.06 (processo 1.48747.06.8).

CONVOCA FERNANDA PAIVA BONOW, 388364/3, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3122 de 26.10.06 (processo 1.48747.06.8).

CONVOCA LUCIANA GIL BARCELLOS SCALCO, 286051/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3123 de 26.10.06 (processo 1.48747.06.8).

CONVOCA LUCINARA VALENCY ENEAS, 541981/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3124 de 26.10.06 (processo 1.48747.06.8).

CONVOCA TAIS SICA DA ROCHA, 377925/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3125 de 26.10.06 (processo 1.48747.06.8).

CONVOCA FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.10.06, com

base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3161 de 31.10.06 (processo 1.50243.06.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE DE SOUZA SEVERO, 8606.2, pintor, OP.1.11.04.D.8, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo PAULO NAIMAYER, 6890.4, pintor, OP.1.11.04.D.8, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 237 de 18.10.06.

DESIGNA ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 66107.0, gari, 1110401, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 43995.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença gala, de 21 a 28.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 241 de 24.10.06.

DESIGNA ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 66107.0, gari, 1110401, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 43995.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 30.10 a 13.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 242 de 24.10.06.

DESIGNA ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 66107.0, gari, 1110401, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 43995.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 14 a 28.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 24.10.06.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, engenheira, ES.1.14.NS.A.4, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 45020.3, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, por motivo de licença-prêmio, de 23.10 a 6.11.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 244 de 24.10.06.

DESIGNA ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 26055.4, apontadora, AC.1.03.04.B.5, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Usinas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação

de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302019, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, engenheira, ES.1.14.NS.A.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.10 a 6.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 245 de 24.10.06.

DESIGNA ANTÔNIO SÉRGIO GOMES MOTTA, 10013.7, operário, AC.1.10.02.B, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 26055.4, apontadora, AC.1.03.04.B.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.10 a 6.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 246 de 24.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSAURA KIRSTEN MONBACH, 60475.9, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501076, substituindo RICARDO WILKE, 42056.9, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.06, através da Portaria 654 de 3.10.06.

DESIGNA ELAINE MACHADO PILOTTI, 33053.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Contabilidade/CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501089, substituindo JORGE LUIS KNAK, 33577.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 30.1 a 28.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 657 de 3.10.06.

DESIGNA ROGERIO ANTONIO DA C. BALESTRIN, 21017.4, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância da Água, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501037, substituindo KATIA TEREZA CESA, 18199.0, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 658 de 3.10.06.

DESIGNA TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 22547.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Contabilidade/CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501089, substituindo CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 36142.5, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 660 de 4.10.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SER-

VIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JORGE LUIZ RODRIGUES, 30410.7, da Secretaria Municipal da Cultura, periculosidade (30%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 27/03 técnico em espetáculo/CM, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 899 de 18.10.06 (formulário 233).

CONCEDE a FLÁVIO MAGNUS DE DEUS, 18194.0, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 da Limpeza/GESA,

da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 903 de 27.10.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a ANA MARIA HENK, 18254.3, enfermeira com delimitação de tarefas, ES.1.13.NS.B.06, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 36/06 enfermeiro/D.T., da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.06, através da Portaria 904 de 27.10.06 (processo 1.41677.06.4).

CONCEDE a MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 65666.8, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 37/06 auxiliar de servi-

ços gerais, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social de 23.10.06, através da Portaria 906 de 30.10.06 (formulário 1).

CONCEDE a ARIIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 14079.2, contínuo, AC.1.05.03.D.10, da Unidade de Suprimentos, da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 9.10.06 a 30.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 do Almoarifado, da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 907 de 31.10.06 (processo 1.18265.01.4).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.06, em relação a SILVIA EDITH DUARTE MARQUES, 25317.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 153 de 3.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 898 de 25.10.06 (processo 1.34282.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 24.7.06, em relação a MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA, 32193.2, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 467 de 4.6.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 900 de 19.10.06 (processo 1.58255.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a MIRIAM DIAS PETERSEN DA SILVA, 32496.9, médica, ES.1.24.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 931 de 23.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 901 de 19.10.06 (processo 1.45840.06.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NEIVA GLORINHA ATAIDES DA SILVA, 6895.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 574 de 10.7.06, que cessou a Portaria 326 de 20.5.99, através da Portaria 902 de 27.10.06 (processo 1.44268.06.8).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.12648.06.0 – Extingue, em 8.11.06, por falecimento, a contar de 30.3.05, o contrato de trabalho firmado com ANTÔNIO AQUILAR VIDAL CHALMERES, 16862.5, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.42673.06.2 - Defere, em 8.11.06, em relação a MANOEL JOSE ABRIANOS MOREIRA, 190497, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério da Defesa: de 8.2.83 a 29.1.87. Total averbado: 1470 dias = 4 anos 0 mês 10 dias.

Processo 1.42985.06.4 - Defere, em 8.11.06, em relação a LUCRECIA RAQUEL FUHRMANN, 158887, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 22.9.93 a 4.9.95. Total averbado: 713 dias = 1 ano 11 meses 18 dias.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.46674.06.3 – Torna sem efeito, em 6.11.06, em relação a ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA, 23137.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição, código T018, averbado pelo processo 1.20466.93.5, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2818 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS:

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 22.8.79 a 24.10.79;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 29.10.79 a 7.3.80;
Hospital Santa Rita da Associação Sul Riograndense de Combate ao Câncer: de 19.5.81 a 12.5.82;
Creche Coraçãozinho Ltda. ME: de 1º.12.85 a 1º.4.86;

Cachoeirinha Prefeitura Municipal e CICI: de 18.5.87 a 31.12.87;
Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 1º.1.88 a 17.8.89;
CICI: de 1º.2.83 a 31.7.85 e de 2.4.86 a 17.5.87.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.38185.06.7 - Indefere, em 28.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/06, apresentada por ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, 33639.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.45360.06.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Administração e Negócios, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA, 1823480, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.3841.06.5 – Defere, em 13.10.06, em relação a ANTÔNIO LUIS FREIRE, 70897/8, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, na faculdade de São Judas Tadeu, durante o 1º período letivo de 2006, de 31.7 a dezembro de 2006, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4545.06.0 – Defere, em 19.10.06, em relação a ANDERSON DA SILVA GARCEZ, 72336/0, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias de Educação Física no Centro Universitário Metodista IPA, durante o 1º período letivo de 2006, de 31.7 a 11.12.06, no limite máximo de 5 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4253.06.0 – Defere, em 19.10.06, em relação a GABIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO, 70580/1, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4580.06.0 – Defere, em 19.10.06, em relação a LUCIANE BALESTRIN REDA, 71427/9, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Farmácia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do

Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3687.06.6 – Defere, em 3.11.06, em relação a JUSSARA FERREIRA ABRÃO, 72393/1, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Contábeis, noturno, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, de julho a dezembro de 2006, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4209.05.2 – Defere, em 1º.11.06, em relação a CELSO AFONSO MACHADO LIMA, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Filosofia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 7.8 a 15.12.06, no limite máximo de 7h30min semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3824.06.3 - De 3.8.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de médico, ES.2.15.NS, RENATO SANCHEZ FERREIRA, 371674, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 10.11.03 a 9.11.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.6238.05.0 - De 28.12.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de engenheiro, ES.2.11.NS, RICARDO RODRIGUES VAZ, 63669, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 13.5.03 a 12.5.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.1698.05.2 - De 18.4.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 61408, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 19.6.02 a 18.6.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 23/06 PROCESSO 001.046861.06.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – ACS/SMF, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, que trata da contratação de prestação de serviço de locação de um automóvel, sem motorista, modelo quatro portas com ar condicionado, ano de fabricação igual ou superior a 2006, capacidade mínima para cinco passageiros, com quilometragem livre, com seguro total, não podendo ser da cor branca, para ser utilizado no programa “Disque-Pichação”, a qual será regida pela Lei Federal 10.520 de 17/07/02, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 29 de novembro de 2006 .

INÍCIO da disputa: às 14h30 min do dia 29 de novembro de 2006 .

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no País.

PREGÃO ELETRÔNICO 142/06 PROCESSO 001.052893.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de salsichão de frango, para a Secretaria Municipal Da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: às 930min do dia 29 de novembro de 2006 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 29 de novembro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 11hs e 30min e das 13hs e 30min às 17hs.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no País.

PREGÃO ELETRÔNICO 143/06 PROCESSO 001.052894.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal Da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: às 9h30min do dia 29 de novembro de 2006 .

INÍCIO da disputa: às 9h30min do dia 30 de novembro de 2006
TEMPO de disputa: será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17 horas. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no País.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 246/06 – PROCESSO 001.049391.06.2 para aquisição de material para cozinha, higiene e limpeza, para Gerencial Distrital Um, com recursos do Convênio MS/Inclusão Social, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 51799, para Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Convênio Saúde Bucal/CEO, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, conta corrente 05082.2, para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 4 de dezembro de 2006 , às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 253/06 – PROCESSO 001.052891.06.2 para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de janeiro/07, para o Hospital Pronto Socorro, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-PMPA. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 4 de dezembro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 254/2006 – PROCESSO 001.052892.06.9 para aquisição de hortifrutigranjeiros in natura, para o mês de janeiro/07, para o Hospital Pronto Socorro, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-PMPA. para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA: 4 de dezembro de 2006, às 9h30min

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de 05 (cinco) dias úteis, renoverá o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial

num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 95/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Kits para laboratórios, obtidos através do Pregão Eletrônico 95/05, processo administrativo 001.050808.05.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência: 7.2.06 a 6.2.07)

ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - CNPJ: 04.619.893/0001-09 ROD. SC 450, KM 2,5 – PASSO DE TORRES/SC.

1055250	Kit para determinação de anti-HBC (IgM) Abbott/AxSYM Kit	29,00
1055268	Kit para determinação de anti-HBc total Abbott/AxSYM Kit	18,23
1055276	Kit para determinação de HbsAg Abbott/AxSYM Kit	5,60
1055284	Kit para anti HBS pela metodologia Abbott/AxSYM Kit	1.600,00

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 00.512.932/0001-13 RUA DA VÁRZEA, 126 – PORTO ALEGRE/RS.

1054816	Teste Lh, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055177	Teste FSH1, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055185	Teste estradio, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055193	Teste TSH, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055201	Teste t3, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055219	Teste t4, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055227	Teste t4 livre, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055235	Kit de PSA compatível com metodologia	Roche	Kit	1.230,00
1055243	Kit de B-Hcg total pela metodologia	Roche	Kit	760,00

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 16/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de higiene e limpeza, obtidos através da Concorrência 16/05, processo administrativo 001.045276.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência: 30.04.06 a 29.04.07).

QUIMISA S/A - CNPJ: 43.683.069/0001-70 Rodovia Ivo Silveira km 3 - Brusque – SC

1025600	Acidulante em pó p/lav. Hospitalar	Clean Sour	Kg	2,20
1025618	Alvejante em pó p/lav. Hospitalar, c/20kg, aprox.	Clean Clor	Kg	2,97
1025626	Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 L	Clean Blue	L	1,70
1025634	Detergente em pó p/pré lav. hospitalar	Clean Pré	Kg	2,45
1025642	Detergente em pó/lav.hosp..	Clean Zym	Kg	3,50
1025659	Pasta humectante neutra, lav.hosp.	Clean Past	Kg	3,80

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA - CNPJ: 088.664/0001-54 Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820/20 – Porto Alegre/RS

1007111	Algodão hidrófilo,rl ou cx com 100 g	Apolo	Pct	2,63
1007129	Aparelho de barbear descartável	Super	Pc	0,52

Shave/Lase

1007152	Cera líquida incolor, 850ml, aproximadamente	Guanabara	Lt	1,74	1007640	Papel higiênico, folha dupla, branco, pc c/4 un.	Bob	RI	0,60
1007194	Desinfetante sanitário, em tablete com 40g aproximadamente	Sanilimp/Desoflor	Pç	0,53	1012194	Saco plástico para lixo, cor preta, cap. 20 l	Haros	Pç	3,45
1007244	Desinfetante líquido, lata com 800ml aproximadamente.	Greogerm	Lt	1,89	1012202	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 40 l	Haros	Pç	4,90
1007350	Toalha de papel, bl com 250 folhas, 18,25x27cm	Pelsul	Bl	1,79	1012269	Lisoforme bruto, emb plástica c/ 1000ml aprox.	Lisoform	Lt	5,80
1007467	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 100 litros, espessura 0,10 microns	Ecolix	Pç	18,90	1025568	Saco plástico p/lixo hospitalar, cap. 100l	Lugiplast	Pç	85,00
1007475	Saco plástico para lixo, cor laranja, capacidade 100 litros, espessura 0,10 microns	Ecolix	Cn	18,90	1025576	Saco plástico p/lixo, cor verde, cap. 200l	Haros	Pç	0,60
1007509	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 60 litros espessura 0,08 microns	Ecolix	Cn	8,96	1025584	Saco plástico p/lixo, cor preta, cap. 200l	haros	Pç	0,52
1007517	Saco plástico para lixo, cor laranja, capacidade 60 litros, espessura 0,08 microns	Ecolix	Cn	8,96	ROGERIO LIMA DE SOUZA - CNPJ: 04.318.301/0001 - 19 Av. Marechal Rondon, 1400 – Cachoeirinha/RS				
1007608	Vassoura de cerda de nylon, com cabo revestido, 1,20 cm de compr. aprox.	Companheira	Pç	2,09	1007665	Vassourinha de piaçava, formato redondo	R & P	Pç	0,70
1007616	Estopa branca para limpeza e polimento, embalagem com 10 Ou 20 kg.	Lacador	kg	6,29	1007673	Vassoura de piaçava, com cepo reforçado, dim 20 x5cm	R & P	Pç	3,85
1007657	Papel toalha, creponado, 23x27cm aprox. 2 dobras, fardo com 1.250 folhas	Marlimpel	Fr	13,09	1012251	Vassoura limpa-tinta, em cerda de nylon rígido	R & P	Pç	0,67
1012145	Cera acrílica, embalagem plástica com 5 litros aprox.	Proquil	Lt	9,50	INDUSTRIA E COMERCIO TOJOQUIM LTDA - CNPJ 01.506.081/0001-69 Rua Arnaldo Schuller, 310 – Cachoeirinha/RS				
1012178	Enxugado totalmente de borracha, 30cm de compr. aprox.	Dalcin	Pç	3,55	1007103	Água sanitária à base de cloro ativo no mínimo 2 a 2,5%, 1L	Ultra class	L	0,76
1012210	Saco plást.p/lix.cor preta, cap. 60 litros, 58x70cm, pt com 100 um.	Ecolix	Pç	7,84	1007202	Desinfetante e germicida líquido 500ml aprox.	Ultra Class	Fr	0,69
1025675	Escovão com cepo de madeira retangular 40x7cm	Luvano	Pç	9,80	POA DISTRIB. DE MAT DE LIMP E GEN ALIM – CNPJ: 05.804.684/0001-06 Rua Botafogo, 66 – Sala 01 – Cachoeirinha/RS				
1025683	Guardanapo de papel branco, 34x34cm aprox. pt com 50 un	Brankito	Pç	1,05	1007327	Pano para limpeza, tipo flanela, 30 x 40cm aprox.	Marliflex	Pç	0,50
1042050	Toalha de papel, picotada, pt com 02 roos, 22,0 x 22,8 aprox.	Bambino	Pç	1,80	1007426	Sabão mecânico para limpar óleo e graxa	Higies	Pç	0,55
1044536	Rodo metálico de alumínio, 45 cm	Braslimp	Pç	43,00	1044650	Pelúcia lisa, cor branca, tam 40x60cm	Marliflex	Pç	0,69
1044676	Sabonete cremoso, refil, emb com 800ml	Bell plus	Fr	7,94	ANDRE LUIZ GOTARDO - CNPJ: 04.540.525/0001-70 Rua Presidente Franklin Roosevelt, 408 – Porto Alegre/RS				
1007335	Papel higiênico, branco, 10cmx30m, pct c/04 un	KS Special	RI	0,24	1007137	Balde de plástico, capacidade 20 litros, aprox.	Rotaplast	Pç	3,82
M F MACHADO SOARES - CGC: 3.230.856/0001-41 Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS					1007251	Esponja p/limpeza 11,5x2cm aprox.	Lintec/3M	Pç	0,28
1007160	Cera sólida, incolor, 450 g aprox.	Guanabara	Lt	4,75	1007376	Pasta p/limpeza ou sabão em pasta, c/300g, aprox.	Flix	Lt	0,66
1007269	Lã de aço, pt c/8 um.	Açolux	Pt	1,39	1007459	Saponáceo em pó, tubo com 300g, aprox.	Sapoleosul	Tb	0,53
1007418	Sabão em pó, cx/c/ 1kg aprox.	Castelo	Cx	3,27	1012152	Cera líquida, incolor, c/850ml, aprox.	Hidrosul	Lt	1,25
1012228	Saco plástico p/lixo, cor preta, cap. p/ 100 litros, pt c/100 um.	Casa limpa	Pt	14,80	1012160	Desinfetante líquido, c/500ml, aprox.	Germisul	Vdr	0,56
1044601	Soda caustica em escamas, em sacos ou latas de 1 kg	RW	Kg	2,95	1025550	Pasta tipo clin para limpeza, lata c/290g, aprox.	Flix	Lt	0,66
NOME: PAPEL MAR LTDA CGC: 92.880.848/0001-70 END.: Rua São Manoel, 2081 – Porto Alegre/RS					1025691	Papel, higiênico cor creme, 800mx10cm	Jumbinho	Fd	28,73
1007145	Balde de plástico, cap. 20 L, aprox.	Jundiai	L	8,50	1025709	Sabonete líquido, frasco com 500ml	Suavetok	Pç	0,90
1007178	Copo plástico descartável, cap. 50ml, aprox.	Copaza	Cn	0,78	1044551	Embalagem plástica, 50 x 60cm, tipo sacola	Serviplas	Mi	69,90
1007186	Copo plástico, descartável, cap. 200ml, aprox.	Copaza/Dudigo	Cn	2,10	1044593	Aromatizado, embalagem c/5 L	Bom Ar Sul	L	1,20
1007228	Enxugador totalmente de borracha, 30cm, aprox.	Dalcin	Pç	2,70	1044627	Cera preta autobrilho, embalagem c/5 L, aprox.	Hidrocril	L	5,10
1007236	Esfregão de aço duplo	Baldin/guerreiro	Pç	0,22	1044635	Vassoura com fios de algodão	Marly	Pç	23,38
1007285	Luva de látex ,uso domestico, tam. pequeno	Dany/sanro	Pr	1,62	1044668	Papel higiênico, branco, 300m x 10cm	Jumbinho	RI	2,12
1007293	Luva de látex uso doméstico, tam. grande	Dany/sanro	Pr	1,62	1044684	Limpador multi-uso, embalagem com 500ml	Worker	Fr	0,98
1007301	Luva de látex uso doméstico tam. médio	Dany/sanro	Pr	1,62	1044692	Removedor de cera, embalagem c/5 L, aprox.	Remosul	L	1,40
1007343	Papel toalha crepado, Fardo c/1250 folhas	Sort/Elite/Pelsul	Fr	5,20	1044742	Guardanapo de papel c/34 x 31, cn c/100, aprox.	Face a Face	Pt	1,31
1007368	Pa para lixo, concha em chapa de metal, 1mm aprox.	Dalcin	Pç	3,88	1055292	Cabo de alumínio, 140cm de comprimento, aprox.	Marly	Vd	15,40
1007483	Saco plást. P/lixo, cor verde, c/40L.	haros	Cn	5,50	J B MARTINS - CNPJ: 7.597.031/0001- 68 Av. Cristiano Kraemer, 105 – PORTO ALEGRE				
1007491	Saco plást. p/lixo cor laranja, 40 litros	Haros	Cn	5,50	1044510	Estopa em retalhos de tecidos costurados	Ki-Estopa	Kg	2,97
1007525	Saco plást. p/lixo cor verde capac. 20 litros	Haros	Cn	4,30	1044643	Desentupidor de borracha p/vaso sanitário	Xangrila	Pç	5,40
1007533	Saco plást. P/lixo cor laranja capac. 20 litros	Haros	Pç	4,40	1044734	Fósforo em cx c/40 palitos aprox.	Gaboardi/Paraná/Fiat lux	Cx	0,28
1007582	Vassoura de palha c/4 ou 5 fios	Dalcin	Pç	3,90	1055318	Mop úmido, sem cabo.	Tomki/Mop Sul	Pç	8,90
1007590	Vassoura de pelo sintético, cepo de madeira 30 x7cm, aprox.	Dalcin	Pç	1,98.	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.				

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 7/06 PROCESSO 001.003854.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o recurso interposto pela empresa MICROSENS LTDA., referente ao lote 2, foi INDEFERIDO, conforme parecer constante nos autos processuais.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 120/06 PROCESSO 001.046034.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - LOTES: 01, 02, 03, 04.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - LOTES: 07, 08.
LICIMED – DISTRIB. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED HOSP. LTDA. - LOTES: 05, 06, 09.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : lacre de segurança e outro
ITENS 1, 2 PAPEL MAR LTDA
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.900,00
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços,

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 10/06 PROCESSO 001.021442.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.
VENCEDORA:Pharmácia Artesanal Do Sul Ltda.
PREÇO GLOBAL: R\$ 131.540,00

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CONVITE 003.080169.05.8

Aos doze dias do mes de agosto do ano de dois mil e cinco, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eng.º Alvaro Silveira Neto, em substituição ao pre-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

sidente, e o Bel. Rafael Grandi dos Santos, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPREENDENDO MECÂNICA GERAL, ELETRICIDADE E PINTURA, EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS, DA MARCA PLEUGER DE PROPRIEDADE DO DMAE". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial da representante da única empresa licitante e a cédula de identidade: PLEUGER IND. COM. BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA. Após, recebeu-se os envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação no "envelope A" e a proposta de preços no "envelope B". A seguir, procedeu-se a abertura do envelope "A", sendo todos os docu-

mentos rubricados pela comissão. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitada a empresa PLEUGER IND. COM. BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA.

Uma vez anunciado o julgamento da fase de Habilitação, deu-se prosseguimento ao processo licitatório, procedendo-se a abertura do envelope "B". Aberto o envelope "B", a empresa PLEUGER IND. COM. BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA apresentou o preço de R\$93,00; tendo os integrantes da comissão rubricado todas as folhas contidas na proposta. Na seqüência, a comissão procedeu a análise da proposta. Analisada a mesma, a comissão decidiu classificar a empresa PLEUGER IND. COM. BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA, sugerindo adjudicar o objeto da

presente licitação para a mesma, ao preço de R\$93,00. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 176/06 PROCESSO 003.080487.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: borracha em lençol.

LOTE 01 – Comercial Guigo Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 42/06 PROCESSO 003.080400.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe.

OBJETO: Válvulas, hidrantes, tubos, conexões em ferro dúctil e acessórios.

ITENS 1, 2, 11, 12, 17, 18, 26, 32 e 33 – Portobrás Comercial Ltda

ITENS 4, 16 e 35 – Comercial Guigo Ltda

ITENS 6, 13 e 37 – Angolini E Angolini Ltda

ITENS 3, 5, 7, 8, 9, 10, 14, 27, 28, 36, 38 e 39 – Saint Gobain Canalização S/A

ITENS 15, 19, 29, 30 e 31 – Bugatti Brasil Válvulas Ltda

ITENS 20 e 21 – Valloy Ind. E Com. DE Válvulas e Acessórios Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 32/06 PROCESSO 003.080490.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Hidrômetros

LOTES 1 e 2 – Actaris Ltda.

LOTE 3 – Elster Medição De Água S/A

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 47/06 PROCESSO 003.080417.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Instrumentos diversos de teste, inspeção e medição.

ITENS 1, 2, 3, 5, 9, 10, 11, 12 e 17 – RC Comercial Elétrica Ltda.

ITENS 6 – Eletric Masther Automação Ltda.

ITEM 7 – Multifase Comercial Técnica Ltda.

ITENS 18 – Digico Automação Industrial Ltda.

ITENS 19 – Geral Distribuidora Ltda.

ITENS 20 e 21 – Contécnica Medição Comércio e Representa-

ção Ltda.

ITENS 13, 14 e 22 – fracassados

ITENS 8, 15 e 16 – desertos

ITEM 4 - revogado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO 179/06 PROCESSO 003.080574.06.8

OBJETO: Aquisição de porca união com tubete para hidrômetros.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9 horas, do dia 29/11/2006

ABERTURA das propostas: 9 horas, do dia 29 de novembro de 2006

INÍCIO da disputa: 14h30min, do dia 24 de novembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

TOMADA DE PREÇOS 003.080465.06.4

OBJETO: padronização dos postos de atendimento do DMAE"

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a Abertura da licitação supra citada no

DIA 6 de dezembro de 2006, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 17 de novembro de 2006 a 4 de dezembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080229.06.9

OBJETO: ampliação e reforma da ebat ouro preto"

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS esclarece consulta formulada pela empresa BVTO DO BRASIL LTDA, como segue:

Com referência a especificação do item 2.11.1 pg 30 do Edital, para Válvula de retenção tipo Clasar onde consta a seguinte redação:

2.11.1. VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO CLASAR

Válvula de Retenção de fechamento rápido, tipo Clasar, classe PN-10, construção conforme a norma ISO, corpo e manchete em ferro fundido dúctil NBR 6916 classe 42012, contraflange em ferro fundido ou chapa de aço, obturador em elastômero de

poliuretano, mola em aço inoxidável, junta tórica em borracha sintética (nitrílica). Será montada entre flanges extremidades ABNT NBR 7675 PN 10. O fabricante deverá anexar catálogos.

PERGUNTA: A válvula a ser ofertada poderá ter a seguinte configuração?

Válvula de Retenção de fechamento rápido, classe PN-10, corpo, guia do obturador em ferro fundido dúctil NBR 6916 classe 42012, obturador em elastômero de poliuretano ou aço inoxidável ASTM-A -351 Gr. CF8M com as sedes de vedação do disco obturador em poliuretano, mola em aço inoxidável. Será montada entre flanges extremidades ABNT NBR 7675 PN10.

ESCLARECE:

A característica construtiva apresentada pode ser aceita desde que o tempo de fechamento da válvula fique de 0,01 a 0,05 segundo para assim poder ser considerada de fechamento rápido como a Clasar.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080390.06.4 ADENDO AO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: execução das redes coletoras de esgoto sanitário da bacia do Arroio da Areia - sub-Bacia AA4 - Complementação"

A COMISSÃO, designada pela Portaria 945/06 para receber e julgar as propostas, referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 6 de novembro de 2006, emite o adendo ao julgamento de habilitação conforme abaixo:

Após novo exame dos atestados recebidos, a Comissão decide rever a inabilitação das empresas Construtora da Vinci Ltda. e Encosan Eng. Construções e Saneamento Ltda., por atenderem às exigências do Edital, conforme Comunicado 1, publicado em 10 de outubro de 2006, mantendo inabilitada a empresa Císal Construções e Instalações Satélite Ltda. pelo motivos já mencionados e a empresa Porto Obras por apresentar atestado que, apesar de ser emitido pela Corsan, trata de execução de obra da estação de tratamento de esgoto da empresa DELL Computadores do Brasil Ltda., não se vinculando a via pública e que não se interliga ao sistema de esgoto da Corsan, conforme diligência realizada ao chefe do Departamento de Fiscalização e Obras daquela Companhia.

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

COMISSÃO: INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
JORGE RAFAEL VOLKMANN;
ANA MARIA DE PAULA ROJAS.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 173/06 PROCESSO 003.080484.06.9

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de **Produto Químico Para Tratamento de Água (Peróxido de Hidrogênio).**

LOTE 1 – Quimisa S/A.

A ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



CONCURSO 19/06 PROCESSO 001.048850.06.3

Exposições Individuais Ou Coletivas no Setor de Mostras e Galeria de Arte do DMAE-SMC / DMAE

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, comunica aos interessados que estará recebendo de 4 de Janeiro a 2 de março de 2007, na forma da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, no Setor de Mostras e Exposições, Usina do Gasômetro, Av. Pres. João Goulart, 551, das 10 às 12h e das 14 às 17h, a documentação referente ao concurso EDITAL SETOR DE MOSTRAS e GALERIA DE ARTE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
DO DMAE - SMC / 2007.

CRONOGRAMA

- Inscrições: **de 4 de janeiro de 2007 a 2 de março de 2007**
- Júri de Seleção: **8 de março de 2007 e 9 de março de 2007**
- Resultado da Seleção: **12 de março de 2007**
- Devolução dos trabalhos e portfólios não selecionados: **13 de março de 2007 a 16 de março de 2007**

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso poderão ser obtidos junto ao Setor de Mostras e Exposições da Coordenação de Artes Plásticas, Av. Pres. João Goulart, 551, Sala 603, CEP 90010-120 - Porto Alegre, pelo fone (0xx51) 3212.5979 ramal 267, ou ainda pelo e-mail : cap@smc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

AVISO 23/06 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que o projeto cultural contido no processo 01.034612.06.8, de MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO foi inabilitado por não atender às exigências legais referentes ao Concurso 8/06 - SMC.

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da publicação deste, o prazo para interposição de

recurso ao Prefeito Municipal.

O recurso deverá ser entregue no período mencionado, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, onde o referido processo ficará à disposição do interessado ou seu representante, para consulta.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

AVISO 24 /06 FUMPROARTE CONCURSO 8/06

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção - CAS do FUMPROARTE estará realizando as reuniões de Seleção Final e Retorno de Interesse Público, nos dias, horários e locais abaixo especificados,

para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos concorrentes no Edital do Concurso nº 08/2006 – SMC, nos termos da lei 7.328/93 e decreto 10.867/93.

Segunda-feira, 4 de dezembro de 2006, às 9h – **Reunião de Seleção Final** - Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura, à Av. Érico Veríssimo 307 (retificando a data de 27 de novembro de 2006, informada no Aviso 22/06);
Segunda-feira, 11 de dezembro de 2006, às 14h – **Reunião de Retorno de Interesse Público** – Sala de reuniões da Casa Torelly (Av. Independência 453).
Informa, ainda, que as reuniões são públicas.

CONCURSO 15/06

PROCESSO 001.025718.06.1 CURTA NAS TELAS – 32ª SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos

interessados a data da reunião dos jurados da 32ª Seleção do Concurso "CURTA NAS TELAS".

LOCAL: Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia. (Usina do Gasômetro – 3º andar)

DATA: 05 de dezembro de 2006, às 14h.

Informações na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, situada na Usina do Gasômetro – Av. Presidente João Goulart 551/3º andar. Fones: (51) 3212.5979 R.232 e fone/fax (51) 3212.5928, de Segunda a Sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CONTRATO 236/06

MODALIDADE: Convite 44/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Farroupilha Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de posto para abastecimento de veículos leves.

VALOR ESTIMADO: R\$30.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 13 de novembro de 2006 e findando em 12 de novembro de 2007.

PREGÃO 49/06

OBJETO: aquisição parcelada de pinças de freio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29 de novembro de 2006, às 14 horas, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 43/06 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: aquisição parcelada de adesivos

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público, referente ao item 60402, as empresas: IK Comércio Serigrafia Ltda e Alternativa Cópias Ltda, a realizar-se dia 16 de novembro de 2006 às 14h30min, na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

TOMADA DE PREÇOS 20/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: aquisição parcelada de abraçadeiras, lixas e tintas

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

Tonon Tintas Ltda (itens 1058, 12034, 38950, 39750, 39834, 39909, 39982, 968);

Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (itens 10637, 1107, 1117, 11304, 1636, 17080, 1768, 190, 232, 240, 25823, 25824, 37135, 37739,

449, 450, 42, 422, 448, 45457, 570, 65823, 67, 76066, 76392, 78603, 79634, 84093, 851, 86223, 86959, 87491, 87505, 88382, 88383, 88384, 89990, 90253, 919, 92240, 927, 92754, 935, 93548, 943, 97390, 992);

Disem Industria de Tintas Ltda (itens 12013, 1289, 1291, 37077, 55110, 78800);

Casa do Mecânico Ltda (itens 117, 1297, 1396, 1404, 1578, 1586, 17782, 17783, 1891, 20, 2071, 208, 29595, 2964, 32136, 32730, 34, 3798, 3814, 45458, 455, 4605, 661, 74390, 77976, 79774, 79782, 83, 8542, 85731, 86231, 86240, 93130, 93190, 93203, 93211);

H Klauck Comércio de Fixadores Ltda (itens 1495, 18, 2980, 3815, 471, 489, 5000, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5010, 5011, 5012, 5013, 547, 554, 84603, 84611, 88536, 88544, 88552, 893);

Autolub Atacadista Lubrificantes Ltda (item 84077).

Foram desclassificadas, de acordo com o item 2.5.4 do edital, as empresas: Casa do Mecânico Ltda (itens 1107, 1117, 190, 240, 37135, 42, 77143, 851, 93548); Disem Industria de Tintas Ltda (itens 1107, 1117, 943, 992); Tonon Tintas Ltda (item 1117); H Klauck Comércio de Fixadores Ltda (itens 37135, 449, 450, 74390, 86223, 86231, 86240, 93130, 93190, 93203, 93211, 93548); Autolub Atacadista Lubrificantes Ltda (itens 37739, 42, 77143).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA 002.081041.06.3

OBJETO: RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE

A COMISSÃO PERMANENTE de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação informa aos interessados que a empresa HOME ENGENHARIA LTDA., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunica que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

TOMADA DE PREÇOS 002.082008.06-0

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA COM CAÇAMBA TÉRMICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE Licitações da SMOV, infor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ma aos interessados que a empresa J.D. CONSTRUÇÕES LTDA., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunica que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**COMISSÃO: ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
ILZA BERLATO, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E
NESTOR MATIAS SCHNEIDER**

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL: 02.081066.04.0

TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: obras de restauração da Biblioteca Pública do Estado – Fase II

LOCAL: Rua Riachuelo esquina Rua General Camara

DATA: 14 de novembro de 2006, às 15 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem:

1º lugar: EPT Engenharia E Pesquisas Tecnológicas S/A, R\$ 348.687,34;

2º lugar: ATM Construções Ltda, R\$ 351.736,54
e 3º lugar: Portonovo Empreendimentos E Construções LTDA, R\$ 388.248,55.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**COMISSÃO/PROJETO MONUMENTA - SANDRA ARNT;
ANTONIO MARCOS JEREMIAS E LUIZ MERINO XAVIER.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO 002.081010.04.4.00

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda

OBJETO: termo aditivo à contrato que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a empresa PROL Engenharia Ltda, para execução dos serviços de infraestrutura para escavação arqueológica na Praça da Alfândega, referente ao convite 02.081010.04.4.000.
PRAZO: 90 dias a partir de 9 de agosto de 2006, passando o termo final para 6 de novembro de 2006.

BASE LEGAL: artigo 57, par.1º, inciso VI da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 24 de outubro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



CONVITE 7/06 PROCESSO 001.008069.06.9 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Esportes, Recreação e Lazer comunica a realização da sessão de abertura e julgamento dos envelopes de Habilitação referentes ao Convite Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 7/06, que trata da contratação de pessoa jurídica para a realização de reforma e ampliação dos Vestiários do Parque Tamararé. Compareceram as licitantes Trienge Engenharia Ltda. e Prol Engenharia Ltda.. Analisada a documentação apresentada pelas licitantes, decidiu a Comissão declarar todas habilitadas para prosseguimento no certame. Ambas as empresas, por meio

de seus representantes, abriram mão do prazo legal para interpor recurso.

A seguir, foi aberto o envelope 2 – PROPOSTA, sendo apurado o resultado seguinte:

1º) Trienge Engenharia Ltda., R\$ 30.919,83,

2º) Prol Engenharia Ltda. R\$ 31.658,33.

Foi comunicado aos licitantes que a Comissão de Licitação submeterá as propostas e seus anexos a exame pelo arquiteto Luiz Fernando Pinheiro, 484316, antes de decidir sobre o resul-

tado do presente certame.

FASE DE PROPOSTAS

A Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer comunica a realização da sessão reservada para análise das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes habilitadas para prosseguir no Convite SME 7/06. Analisadas as propostas apresentadas e seus respectivos anexos pelo

Arquiteto Luiz Fernando Pinheiro, 484316, CREA/RS 6423-D, este opinou pela adequação das mesmas ao projeto básico licitado neste certame.

Em razão da manifestação do servidor, decidiu a Comissão classificar as propostas da seguinte forma:

- 1º) Trienge Engenharia Ltda., R\$ 30.919,83,
- 2º) Prol Engenharia Ltda. R\$ 31.658,33.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de

recursos administrativos relativos à fase de abertura dos envelopes das propostas, conforme disposto na Lei 8666/93, art. 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na Sede da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

**COMISSÃO: PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA,
INGORN KROMBAUER E EDUARDO HACK.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 56/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Tomada de Preços 56/06, que trata da contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação e refeição, conforme especificações deste edital, indica como vencedora a empresa: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa**

JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 63/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS do Município de Porto Alegre torna público que a Comissão designada para julgar a Tomada de Preços 063/06, que trata da aquisição parcelada de suprimentos para informática, conforme especificações deste edital, indica como vencedoras as empresas

Comercial Porto Alegre de Máquinas Calculadoras Ltda para os códigos 101352, 110007, 110015 e 110023;
Intelectron Serviços de Informática Ltda para os códigos 109629, 110049, 201202, 201434, 201442, 1100031 e 1100049;
Easy Laser Informática Indústria e Comércio Ltda para os códigos 109439, 109611, 109983, 201426 e 201558, conforme planilha anexa ao processo..

**GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010733.06.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Processor Informática S/A, referente à aquisição do software Front-End de BI, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 115/06 PROCESSO 5135/06 RETIFICAÇÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico 115/06 (Processo 5135/06), que trata da aquisição de software (Corel Draw), com início da Sessão de Disputa para o próximo dia 16 de novembro, às 14 horas, retificamos que:

no Termo de Referência (fl. 8) do Edital onde consta, no objeto, "aquisição de cartucho de toner para impressora Lexmark e software (Corel Draw)" leia-se somente "aquisição de software (Corel Draw)".

As demais disposições permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregeiro.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE TURISMO/GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/06 PROCESSO 001.038873.06.1

CONTRATANTE: Gabinete de Turismo da Prefeitura

CONTRATADO: Brasmac Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução da pavimentação de 310m² em blocos de concreto tipo PAVI-S no estacionamento da Usina do Gasômetro".

VALOR: R\$ 14.800,00

MODALIDADE: Dispensa

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/06 PROCESSO 001.038870.06.1

CONTRATANTE: Gabinete de Turismo da Prefeitura

CONTRATADO: Signasul Engenharia de Sinalização Ltda.

OBJETO: Elaboração de do Projeto de Sinalização Viária Vertical Turística para Rota "Caminhos Rurais" de Porto Alegre-RS".

VALOR: R\$ 8.000,00

MODALIDADE: Dispensa

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

**ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1ª NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.000289.95.7

NOTIFICADA: ANTONIO ALBERTO TELLES DE ASSIS

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Rua Santo Alfredo, nº 537, Sobrado nº 08, Condomínio Santo Alfredo

CÓDIGO: 024814-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA em 9 de novembro de 2006 : R\$ 56.788,28

SALDO CORRIGIDO: R\$ 14.260,68

VALOR DO ATRASO: R\$ 42.527,60

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

**ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Coordenador Jurídico.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06 PROCESSO 001.010577.06.8 SEGUNDA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a interposição de recursos pelas empresas Matthews Indústria de Blocos de Concreto Ltda. e Construtora Sintra Ltda., contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de quatro lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR, referentes aos seguintes números: 5 da Quadra "O"; 8, 9 e 10 da Quadra "P", registrado nas Atas 39/06 e 40/06.

Desta forma, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de cinco dias úteis para impugnação dos recursos pelos demais licitantes, conforme determinação do § 3.º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Os recursos interpostos pelas licitantes encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, 1.º andar, Sala n.º 15, Bairro Bom Fim – telefone 32894722.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

**IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.031766.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Hospitrate Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Concerto de um aparelho de anestesia da marca Takaoka Fuji Maximus, instalado no HMIPV.

PREÇO: 3.700,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2006.

**PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVITE 35/06 PROCESSO 07.010217.06.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

ABERTURA dos Envelopes:

DATA: 28 de novembro de 2006, às 10 horas.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - SMED.
CONTRATADA: Texas Áudio Sistemas Ltda.CNPJ: 88.632.435/0001-08

OBJETO: Aumento de 25% no valor do contrato de prestação de serviço em áudio, vídeo e equipamentos para palestras, seminários, congressos, para atividades que envolvem público diverso, bem como para atividades artísticas como dança e música.

VALOR: R\$ 64.390,00, custo total.

PROCESSO 001.010241.06.0

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.**

Turismo apresenta Capital para operadores latino-americanos

A capital gaúcha terá um espaço próprio no Festival do Turismo (Tourism Trade Fair) que acontece em Gramado, a partir de hoje até o dia 19 de novembro, no Centro de Feiras Serra Park. O estande foi projetado pelo Escritório Municipal de Turismo. Numa parceria com a Procempa, Porto Alegre será apresentada como uma cidade voltada ao turismo de eventos e negócios, que agrega à sua infra-estrutura receptiva soluções avançadas

A capital gaúcha terá um espaço próprio no Festival do Turismo (Tourism Trade Fair) que acontece em Gramado, de 16 a 19 de novembro, no Centro de Feiras Serra Park. O estande foi projetado pelo Escritório Municipal de Turismo. Numa parceria com a Procempa, Porto Alegre será apresentada como

Banco de Imagens - PMPA



Porto Alegre tem infra-estrutura receptiva e soluções avançadas em tecnologia da informação

uma cidade voltada ao turismo de eventos e negócios, que agrega à sua infra-estrutura receptiva soluções avançadas em tecnologia da informação.

O Festival do Turismo de Gramado é considerado uma das feiras que mais gera negócios na América Latina. É prevista a presença de cerca de 40 operadores latino-americanos.

O estande da Prefeitura de Porto Alegre mostrará também peças da Arte em Vidro e Madeira, de artesãos do Brique da Redenção, e da Coleção Jacarandá da Praça da Alfândega, do projeto Monumenta. Além disso, serão exibidas imagens plotadas de pontos turísticos e do mapa ilustrado de Porto Alegre. Haverá distribuição de folderes e flyers institucionais de atrativos turísticos.

Infovia à disposição do turista

Porto Alegre é a primeira capital brasileira a contar com uma rede pública de internet sem fio (wireless), tecnologia ligada à Infovia Procempa - malha de fibras óticas que transmite dados, imagens e voz com rapidez e segurança. Em quatro áreas públicas da capital, o sistema sem fio pode ser usado livremente pelos turistas que possuem computadores portáteis: há pontos de wireless no Mercado Público, nos parques Redenção e Moinhos de Vento e, mais recentemente, também na Praça da Alfândega.

Para dar suporte técnico a grandes eventos, a rede de fibras óticas está conectada a locais públicos como o Anfiteatro Pôr-do-Sol, o Auditório Araújo Viana, os armazéns do Cais do Porto, as sedes administrativas dos parques Marinha do Brasil e Harmonia e a Marina Pública.

Representantes das Redes de Atendimento recebem certificado

Cerca de 190 membros das redes de atendimento e proteção à infância e juventude em Porto Alegre recebem hoje o certificado de conclusão do Seminário de Planejamento Estratégico das Redes Locais de Atendimento à Criança e ao Adolescente. A Rede de Proteção às crianças e adolescentes da cidade se divide em doze, das quais nove foram contempladas com os seminários, realizados em sistema de imersão.

A solenidade acontecerá às 16h, com a presença do prefeito, no Salão Nobre do Paço Municipal. Antes, às 14h, representantes de cada rede apresentam ao prefeito e aos secretários de Coordenação Política e Governança Local e de Educação,

além do coordenador do Programa Infância e Juventude Protegida, os relatórios das oficinas de planejamento realizadas em cada uma das redes. Durante o evento, será instituída a Rede Municipal de Proteção.

Os seminários das redes Farrapos, Partenon, Restinga e Centro serão realizados ainda neste ano. Após o término do ciclo completo de Planejamento das doze microrregiões, o projeto - que investe no fortalecimento das redes locais de proteção - reunirá por dois dias, em imersão, três representantes de cada região com o propósito de consolidar um planejamento estratégico global de toda a cidade para elevar o patamar de proteção.

Comunidade discute Plano de Reabilitação do Centro

Divididos por grupos de trabalho, representantes de entidades e da comunidade participaram da Oficina Participativa Viva o Centro, realizada na última terça-feira, sobre oito temas relacionados à área central da cidade. O objetivo do encontro foi buscar subsídios para a elaboração do Plano de Reabilitação do Centro.

Após uma rápida apresentação dos projetos em andamento no Centro, os participantes foram divididos em grupos e convidados a responder à pergunta sobre o que significa o Centro de Porto Alegre para cada um deles. A seguir, começaram debates sobre questões sociais (inclusão e exclusão social, segurança, poluição, entre outros temas); mobilidade; uso e aparência do espaço público; imóveis no Centro (ocupação, atividades e patrimônio); atividades culturais, de lazer e turismo; atividades econômicas desenvolvidas na área; moradias no Centro e, por fim, sobre a gestão do espaço.

As informações foram transferidas para uma planilha que será utilizada como subsídio na próxima oficina de trabalho, programada para o mês de janeiro. Para o fechamento do Plano de Reabilitação do Centro, ainda haverá uma terceira oficina de trabalho, prevista para abril, quando deverá ser elaborado um mapa estratégico com propostas de projetos setoriais, sempre em conjunto com a comunidade.

Os trabalhos foram coordenados pela Secretaria do

Planejamento Municipal (SPM), por meio da gerência do programa Viva o Centro, e pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), responsáveis pela elaboração do Plano de Reabilitação do Centro, que conta com apoio do Ministério das Cidades.

O Viva o Centro é um dos 21 programas estratégicos do governo e coordena diversas ações desenvolvidas, de forma integrada, por 19 órgãos do Município na área central da cidade. Seus objetivos são qualificar o espaço urbano, promover a convivência social e viabilizar o potencial econômico da região.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Próxima oficina de trabalho está programada para janeiro de 2007

CÂMARA MUNICIPAL

Japão recebe homenagem por 50 anos de imigração

O cinquentenário da imigração japonesa para o Rio Grande do Sul foi lembrado no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal. A homenagem contou com a presença do cônsul-geral do Japão na Capital, Hajime Kimura. Na oportunidade foi destacado que o Consulado do Japão é responsável por importantes benefícios para a Capital, onde residem cerca de 600 japoneses. Entre as iniciativas está a construção de um novo pavilhão na Escola Estadual Professora Marieta da Cunha Silva.

Ao agradecer, Kimura afirmou que a ajuda à Escola Marieta da Cunha Silva faz parte do Programa de Assistência Comunitária, desenvolvido em parceria com o poder público. Segundo ele, em 2005, foram beneficiadas 11 entidades, das quais cinco escolas públicas, e, em 2006, há 14 projetos executados. Também foi ressaltado pelo cônsul o fato de 1956 ter sido escolhido como ano inicial da imigração para o RS por marcar a chegada da primeira leva de colonos diretamente do Japão.

Caroline da Fé



Cônsul Hajime Kimura

Exposição reúne pinturas de estudantes especiais

Alunos da Escola Municipal Especial Lucena Borges, que atende crianças e adolescentes autistas, participam da exposição itinerante As Cores de Tarsila na Escola Especial, no saguão térreo da Câmara Municipal. Os estudantes apresentarão pinturas em acrílica sobre tela inspiradas em obras da artista modernista Tarsila do Amaral.

A exposição é resultado do Projeto Escola Espaço de Cultura, desenvolvido na Oficina de Artes da Lucena Borges pela professora Patrícia Zillmer. As atividades incluem estudos sobre artistas, visitação a museus, fundações e espaços de cultura, criação de trabalhos e realização de mostras. Tarsila do Amaral foi escolhida para o módulo de 2006 por enfatizar temas do cotidiano em cores vibrantes, estimulando a percepção, a criação e o olhar dos alunos.

A mostra poderá ser visitada até 24 de novembro, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, nas sextas-feiras, das 9 às 16 horas, na Avenida Loureiro da Silva, 255, térreo. No feriado de 15 de novembro, a Casa estará fechada.

Divulgação / CMPA



Trabalhos são inspirados em Tarsila

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.